



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0384/2019

O presente projeto de lei objetiva inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o dia do bairro Vila São José, a ser comemorado anualmente em 28 de abril.

A proposta encontra amparo no art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Vila São José teve sua formação na edificação da Capela São José em uma área doada por José Schunck, um dos filhos dos primeiros imigrantes alemães que desembarcaram no Porto de Santos e se estabeleceram na zona sul da Cidade de São Paulo. Ele foi responsável pelo desenvolvimento da região. O terreno para construção da Igreja foi doado por ele, no ano de 1914 e sua inauguração ocorreu em 28 de abril de 1919.

As famílias Schunck, Rochel e Poleti se estabeleceram na região, fixaram raízes e lutaram por melhorias no bairro como a pavimentação de ruas, implantação de rede de água, esgoto e energia elétrica. A comunidade da Igreja São José foi essencial para a construção do bairro, razão da data escolhida para fundação do bairro.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição, uma vez que revestida de interesse público.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/06/2019, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.